

**PORTARIA nº 03, de 3 de março de 2022.**

**Convocação dos responsáveis legais, com idade mínima de 18 anos, para a realização das matrículas de candidatos sorteados da lista de espera do sorteio público de vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe para o ano letivo de 2022.**

O Diretor do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe (CODAP/UFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Convocar os responsáveis legais, com idade mínima de 18 anos, para a realização das matrículas de candidatos sorteados da lista de espera do sorteio público de vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental do CODAP/UFS, ano letivo de 2022, de acordo com o que consta no Edital nº 05/2021/CODAP/UFS e respeitando o dia e o horário estabelecidos para cada candidato conforme as tabelas 1, 2 e 3 seguintes.

**Tabela 1 – Candidatos sorteados para as vagas da ampla concorrência**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DIA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA</b>
674	THAILA REIS MELO	9 março de 2022, às 8h
662	CAMILLY SANTOS SOUSA	9 março de 2022, às 8h30
693	MARIA EDUARDA SANTOS CAVALCANTE PAES	9 março de 2022, às 9h
142	NICKOLAS FRANCO DA SILVA SANTOS	9 março de 2022, às 9h30
246	MAX GUILHERME LIMA FERREIRA	9 março de 2022, às 10h
668	LUIZ GUSTAVO RODRIGUES AMARAL	9 março de 2022, às 10h30
676	ANTONY GABRIEL MENDONCA MAYNART	9 março de 2022, às 11h
714	GIOVANNA VITORIA LIMA DE JESUS	9 março de 2022, às 11h30

**Tabela 2 – Candidatos sorteados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DIA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA</b>
282	GUILHERME MATOS LIMA	15 março de 2022, às 8h30

**Tabela 3 – Candidatos sorteados para as vagas reservadas às pessoas pretas, pardas ou indígenas**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DIA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA</b>
478	HEITOR GABRIEL DOS SANTOS LIMA	15 março de 2022, às 9h
474	FABIO HENRIQUE DE JESUS AZEVEDO GARCIA	15 março de 2022, às 9h30

**Art. 2º** - As matrículas ocorrerão na Secretaria do CODAP/UFS, devendo ser feita por um responsável legal com idade mínima de 18 anos, respeitando a data e o horário de matrícula especificados nas tabelas 1, 2 e 3 do Art. 1º e com a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:


- a) Declaração de Transferência ou Guia de Transferência da escola de origem para o 6º Ano do Ensino Fundamental, conforme o item 6.12 Edital nº 05/2021/CODAP/UFS;
- b) 02 fotos 3x4 recentes;
- c) Cópia do C.P.F do(a) candidato(a) acompanhada da original;
- d) Cópia de comprovante de residência atual com CEP.

**Art. 3º** - O candidato sorteado para matrícula nas vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD) só poderão realizar a sua matrícula no 6º ano do Ensino Fundamental do ano letivo de 2022 do CODAP/UFS caso tenham a sua deficiência atestada pela Comissão de Análise de Laudos Médicos, com base nas Leis Federais nº 13.146/2015, 14.126/2021, nos Decretos nº 3.298/1999, 5.296/2004 e 8.368/2014 e suas respectivas alterações. Se a Comissão de Análise de Laudos Médicos concluir que a documentação não é suficiente para comprovar a deficiência alegada, a documentação será encaminhada para a Junta Oficial em Saúde da UFS, que informará dia e horário para a realização de Perícia Médica, ficando o CODAP/UFS responsável pela notificação ao candidato.

**Art. 4º** - Os candidatos sorteados para matrícula imediata nas vagas reservadas para pessoas pretas, pardas ou indígenas (PPI) só poderão realizar a sua matrícula no 6º ano do Ensino Fundamental do ano letivo de 2022 do CODAP/UFS após a análise e aprovação da Comissão de Heteroidentificação da UFS. Para isso, cada candidato PPI indicado na **Tabela 3**, deve comparecer a UFS acompanhado de um responsável legal com idade mínima de 18 anos, no dia 14 de março de 2022, - às 8h - na Didática 7, com a autodeclaração constante no anexo I do Edital nº 05/2021/CODAP/UFS preenchida e assinada.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.**

Documento assinado digitalmente  
 Carlos Alberto Barreto  
Data: 03/03/2022 16:21:49-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

Prof. Me. Carlos Alberto Barreto  
Diretor do CODAP/UFS  
SIAPE nº 2084908  
Presidente da Comissão